

DECRETO Nº 5.345, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a devolução dos Box 8 localizado no Minishopping Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 01144/2019 em que a permissionária **Elizabete Cristina Caetano** requereu devolução do Box 8 localizado no Minishopping Pompeia, Rua Getúlio Vargas nº 197, por ela utilizado conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 5.188, de 24 de outubro de 2018

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução da chave do imóvel pela permissionária;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a devolução do Box 8 localizado no Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, requerida por **Elizabete Cristina Caetano**, e a formalização da rescisão do Contrato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 2 de setembro de 2019.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


Ana Maria Rios Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

